Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Anchieta

LEI Nº. 1.595/07

AMPLIA O NÚMERO DE VAGAS NO CARGO DE AUXILIAR DE CRECHE E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Anchieta, Estado de Santa Catarina,

Faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica ampliado o número de vagas do cargo constante da Lei 1.262/2001, de 30 de outubro de 2001:

I – Auxiliar de Creche, ampliado em mais cinco vagas;

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei, correrão à conta dos respectivos créditos orçamentários e seguintes.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANCHIETA (SC), 14 de Dezembro de 2007.

ANTONIO LUIZ MARIANI
PREFEITO MUNICIPAL

Certifico que a presente Lei foi sancionada e publicada nesta data e na forma da Lei.
Em, 14 de Dezembro de 2007

Eloísa Suffredini
Secretária Municipal de Administração